



Campestre do Maranhão - MA, 17 de outubro de 2025.

À Sua Excelência, o Senhor
JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário municipal de Planejamento

Assunto: Registro de preços para a eventual contratação de Ambulância SAMU 192 Furgão Tipo B, para o município de Campestre do Maranhão – MA.

Exmo. Senhor,

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando Registro de preços para a eventual contratação de Ambulância SAMU 192 Furgão Tipo B, para o município de Campestre do Maranhão – MA.

A presente solicitação tem por objetivo a adesão ao sistema de registro de preços para a eventual contratação de Ambulância Tipo B (Furgão), destinada ao atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Campestre do Maranhão – MA. A contratação visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de urgência e emergência prestados à população, assegurando condições adequadas para o transporte de pacientes que necessitam de atendimento pré-hospitalar imediato, conforme as normas do Ministério da Saúde.

A utilização do registro de preços mostra-se a forma mais vantajosa para a Administração, pois permite maior planejamento, economia e flexibilidade na aquisição, considerando que a contratação ocorrerá de forma eventual e conforme a necessidade do serviço. Tal modalidade evita desperdícios de recursos públicos e assegura agilidade na substituição ou ampliação da frota, de modo a atender prontamente às demandas de saúde do município.

Além disso, a aquisição da Ambulância Tipo B é fundamental para garantir o cumprimento das diretrizes do SAMU 192, assegurando a adequada estrutura de transporte para remoção de pacientes em situações de urgência, com segurança e qualidade. Dessa forma, a contratação proposta representa medida indispensável para a melhoria da capacidade de resposta do sistema municipal de saúde, contribuindo diretamente para a preservação da vida e do bem-estar da população de Campestre do Maranhão.



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

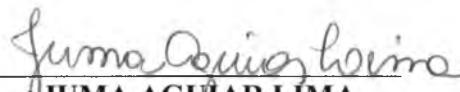
PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento acima descritos, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,


JUMA AGUIAR LIMA
Secretário Municipal de Administração